



00985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo Nº 007778/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	31/07/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação


Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para promover a abertura do Envelope 02 e o julgamento dos documentos de habilitação apresentada pela empresa arrematante no certame licitatório do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000010/2023, referente o processo nº 007778/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE MAROBÁ EM PRESIDENTE KENNEDY-ES COM EXTENSÃO DE 1,09 KM. Iniciados os trabalhos, verifica que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP protocolou o envelope de habilitação. Registra-se a presença dos representantes da arrematante e das empresas CONSÓRCIO ORLA - PK e CONSÓRCIO SEC - NOVA. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação, inclusive com conferência via internet, amparada pelos princípios norteadores do procedimento licitatório, dentre os quais destacam-se o da legalidade e da vinculação ao ato convocatório que estabelecem a estrita observância da legislação vigente, bem como às disposições trazidas pelo instrumento editalício. Conforme análise procedida pelo setor técnico, no tocante à qualificação técnica, constata-se o atendimento ao especificado no edital. Em relação as demais exigências, a Comissão Permanente de Licitação verifica o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira. Assim sendo, tem-se que a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP atendeu às exigências editalícias. Concedida a palavra aos presentes o representante do CONSÓRCIO ORLA - PK manifestou que a CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP registrou ART de número 0820230136273 em 19/05/2023, isto é, após a ocorrência da licitação iniciada em 03/05/2023; salientou que a empresa registrou a ART e executou todos os projetos entre os dias 03/04 e 20/05/2023 de um projeto de loteamento comercial com aproximadamente 48.000 m²; além disso fez constar que na página do atestado emitido pela empresa TRIANON não utilizou papel timbrado, sendo que a empresa foi constituída em 1988, desse modo solicita diligência dos projetos e documentos que o comprovem; e manifestou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA


Licitação	RDC - Regime Diferenciado Nº 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo Nº 007778/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	31/07/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação


ainda a intenção de recorrer. O representante da empresa CONSÓRCIO SEC - NOVA faz registrar a intenção de recorrer. O representante da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP manifestou que o Edital prevê em seu item 12.2 que toda documentação necessária à habilitação deverá estar vigente na data de abertura da sessão pública de apresentação da mesma, ou seja, na data de 31/07/2023 data essa prevista para abertura do envelope de habilitação da empresa, estando toda documentação apresentada válida; solicita a desclassificação do CONSÓRCIO ORLA - PK pelo impedimento de participação da empresa CONSTRUTORA PATAMAR LTDA em licitações do município de Presidente Kennedy, pelo motivo do sócio Cesar Campinho Dias Passos ser cônjuge ou união estável de servidora municipal, qual seja de Procuradora da municipalidade. Posto isso, a Comissão decide pela suspensão dos trabalhos, dado os questionamentos levantados pela CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e pelo CONSÓRCIO ORLA - PK, ficando desde já a empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP convocada a apresentar e protocolar, no prazo de 02 (dois) dias, cópia do projeto executado e atestado, cópia do contrato que deu suporte à contratação e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos envolvidos, sob pena de inabilitação, nos termos do item 23.3.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. Publique-se.


 Selma Henriques de Souza
 Presidente CPL


 Elisângela Belônia Moreira
 Secretária


 Rômulo Brandão Fernandes
 Membro


 Adelita Alves de Almeida
 Membro






000987

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

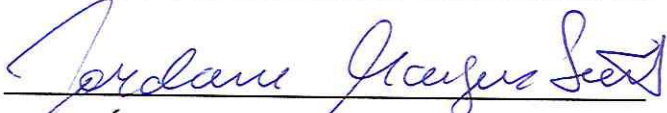
Licitação	RDC - Regime Diferenciado N° 000010/2023 - 03/05/2023 - Processo N° 007778/2023
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	31/07/2023
Tipo	Julgamento de Habilitação


Eduarde Rocha Cocco
Engenheiro Civil


Rodrigo Juliani Pereira Esteves
Engenheiro Civil

Licitantes


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
WERLANDERSON MELLO VASCONCELOS


CONSÓRCIO ORLA - PK
JORDANE MARQUES SANTOS


CONSÓRCIO SEC - NOVA
GIOVANNI BRUZZI GUARCONI

